

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 007/2022 – ADM, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** O Memorando nº 004/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, solicitando suspensão das férias dos servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **SUSPENDER** da servidora o Gozo de Férias de **MARIA LUIZA VICENTE TAVARES**, Matrícula nº 50197-2, servidora efetiva, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A servidora **gozou de 11 (onze) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2020-2021, o restante dos dias de férias serão gozados no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 03/01/2022** referente ao período acima citado, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 07 de janeiro de 2022.

***EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES***

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Matrícula Nº 1481-8

**Publicado por:**  
Emmanuelli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:2D809B7B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2022. Edição 2690  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>